



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO 18.068/23

CONCURSO 008/23

EDITAL DE CONCURSO PARA SELEÇÃO DE EXPOSIÇÕES A SEREM REALIZADAS NO ESPAÇO CENTRO CULTURAL ANDRÉ CARNEIRO PARA OS ANOS DE 2023/2024.

A Prefeitura Municipal de Atibaia, torna público que, através de seu Ordenador de Despesa, Sra Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz – Secretária de Cultura, ora denominada **AUTORIDADE COMPETENTE**, na forma do disposto no Decreto Municipal n.º 10.218/2022, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas por este edital e seus anexos, fará realizar procedimento licitatório, na modalidade **CONCURSO N. 008/2023**, com critério de julgamento dos melhores trabalhos artísticos, conforme critérios estabelecidos pelo presente edital, objetivando a seleção para os interessados em realizar exposições no Centro Cultural André Carneiro, **Processo Eletrônico n.º 18.068/2023**. A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Cultura, torna pública a seleção de exposições a serem realizadas no Centro Cultural André Carneiro para os anos de 2023/2024, NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA, em observância da Lei Federal nº 14.133 /2021, o Sistema Municipal de Cultura pela Lei nº 4649/2018, Plano Municipal de Cultura Lei 4770/2021, Lei 4648/2018 do Programa de Fomento à Cultura de Atibaia e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e condições estabelecidas pelo presente edital.

1. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

1.1 Poderão participar do presente Concurso **PESSOAS FÍSICAS** artistas, brasileiros ou estrangeiros, residentes legalmente no Brasil, maiores de 18 (dezoito) anos de idade e que preencham todos os dados da ficha de inscrição Anexo 1.

1.2. Os artistas poderão participar individualmente ou em um coletivo, nesse último caso,



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO 18.068/23

CONCURSO 008/23

os artistas deverão indicar um representante que assinará a inscrição e se responsabilizará pelo grupo, preenchendo os dados do Anexo 2, com todas as informações necessárias.

2. É VEDADA A INSCRIÇÃO DE PROJETO À

- 2.1. Servidores pertencentes aos quadros da administração direta e indireta do município de Atibaia;
- 2.2. Parentes de servidores até 2º grau;
- 2.3. Proponentes que não preencham às condições de participação previstas no item 2 deste Edital;
- 2.4. De propostas que apresentem teor discriminatório, preconceituoso e/ou ofensivo, sexual, que faça apologia ao crime, uso de drogas e/ou armas ou propaganda política.

3. DO OBJETO

3.1. Objetiva o presente concurso a seleção de exposições a serem realizadas no Centro Cultural André Carneiro para os anos de 2023/2024, de até 05 (cinco) projetos de exposições seguinte forma:

- a) 01 (um) projeto a ser exposto este ano de 2023;
- b) 04 (quatro) projetos a serem expostos no ano de 2024.

3.2. Os projetos poderão ser de exposições individuais, coletivas ou curatoriais, abrangendo todas as linguagens das Artes Visuais. As propostas deverão respeitar as especificações que serão apresentadas neste edital.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO 18.068/23

CONCURSO 008/23

3.3. O período expositivo de cada uma das exposições será de 55 (cinquenta e cinco) dias corridos, considerando 05 (cinco) dias para a montagem da exposição, 2 (dois) dias para a desmontagem e 3 (três) dias para manutenção dos espaços entre as exposições.

3.4. O cronograma das exposições será definido pela equipe da Secretaria de Cultura respeitando o calendário artístico e cultural da cidade de Atibaia e as propostas apresentadas.

3.5. A proposta deste edital é promover as Artes Visuais em Atibaia e em toda a região através de exposições que ofereçam elementos reflexivos que dialoguem com a cultura local e com o grande espectro da arte contemporânea nacional, produzindo intercâmbio de ideias, experimentos e ações que fomentem o campo das Artes, valorizando e difundindo as ideias e a produção, incentivando e dando perspectivas aos novos artistas e às produções inéditas, oferecendo a oportunidade de difusão da arte e da valorização da produção artística nacional de artistas contemporâneos e valorizando o Setor das Artes Visuais promovendo abordagens, reflexões e ações para motivar e desenvolver os diferentes segmentos das artes.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas e ficarão abertas **das 08 horas do dia 04/05/2023 até as 16 horas do dia 23/06/2023**, devendo ser feitas exclusivamente por meio eletrônico através do protocolo digital de documentos no endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento> seguindo os passos conforme ANEXO 5.

4.2 A inscrição do edital implica na prévia concordância do proponente com todos os termos deste Edital.

4.3 A Secretaria não se responsabiliza por falha na inscrição por qualquer razão, cabendo





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO 18.068/23

CONCURSO 008/23

ao proponente a devida prudência para a realização dos atos necessários em tempo hábil.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO/HABILITAÇÃO

5.1 Para a inscrição, os interessados deverão enviar os seguintes documentos:

- a) Documento oficial com foto contendo o número do **Registro Geral (RG ou CNH)**;
- b) Documento oficial contendo o número do **Cadastro de Pessoa Física (CPF)**, ou comprovante de inscrição e situação de regularidade do CPF via impressão no site da Receita Federal; <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- c) Certidão, em nome do proponente, de regularidade para com a Fazenda Federal; <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>
- d) Certidão, em nome do proponente, de regularidade para com a Fazenda Estadual da Unidade Federativa de residência do proponente;
- e) Certidão, em nome do proponente, de Regularidade para com a Fazenda Municipal do município de residência do proponente;
- f) Comprovante de Residência;
- g) Preenchimento dos dados contidos no Anexo 1 (Ficha de Inscrição)
- h) Currículo artístico resumido individual e, no caso do coletivo ou projeto curatorial, de cada um dos participantes, assim como o currículo do próprio coletivo ou do curador responsável pelo projeto curatorial. (Anexo 1);
- i) Formulário assinado pelos artistas que participarem em coletivos, indicando seu representante (Anexo 2)





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO 18.068/23

CONCURSO 008/23

j) Formulário assinado pelos artistas que participarem de projeto curatorial, indicando seu representante (Anexo 2)

k) Preenchimento e assinatura da Declaração de Aceitação do Edital e Ausência de Impedimentos (Anexo 3)

l) Projeto da Exposição, contendo:

1.1 – Texto com o Conceito da Exposição – até uma lauda;

1.2 – Texto com o Objetivo e a Justificativa do Projeto – até uma lauda;

1.3 – Croqui da montagem com descritivo da organização e fixação das obras.

Condição válida para todas as modalidades, como instalações, intervenções, videoarte, escultura, objeto.

m) Portfólio com no mínimo 5 imagens coloridas em boa resolução que representem o trabalho do artista que será exposto. No caso de coletivo ou do projeto de curadoria, deverão ser anexadas duas imagens das obras de cada artista que fará parte da exposição. As fotografias deverão estar identificadas com o nome da obra, a técnica utilizada, dimensões (em centímetros) e o ano de execução.

n) Proposta de Contrapartida com a descrição, em detalhes, da atividade que será oferecida: palestras, oficinas, debates, etc. A proposta de contrapartida deverá atender à comunidade local ou difundida em outras regiões da cidade, a fim de fomentar a arte e a cultura propiciando a interação e o envolvimento de outros públicos com o processo criativo e artístico do proponente, contribuindo com a divulgação do trabalho do artista, com a formação de público e principalmente com a cidadania através da arte.

o) Termo de Compromisso (Anexo 04) devidamente preenchido e assinado.

5.2. Caso os anexos e informações registradas não sejam referentes às obras inscritas,





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO 18.068/23

CONCURSO 008/23

o proponente terá a inscrição indeferida.

6. DA PREMIAÇÃO, PAGAMENTO E RECURSOS

6.1. Serão concedidos 05 (cinco) prêmios para as obras selecionadas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), respectivo a cada exposição a ser realizada.

6.2. O valor total de recursos para esse Concurso será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

6.3. O valor a ser recebido pelo contratado terá retenção de impostos, tendo em vista as particularidades legais para a contratação de pessoas físicas.

6.4. As despesas de transporte, alimentação, hospedagem, montagem e desmontagem da exposição, e quaisquer outros custos, são de inteira responsabilidade do contratado;

6.5. A prefeitura efetuará o pagamento mediante recibo já com os devidos descontos, a ser assinado pelo contratado no 1º dia da exposição.

6.7. As despesas oriundas deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários através da dotação nº 16.102.13.392.0038.2.084.339036.01.1100000.

7. DA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DAS OBRAS

7.1. A seleção das propostas será feita em duas etapas, sendo a primeira a conferência dos documentos por meio da Comissão para Análise e Verificação da Documentação de Editais, nomeada através da Portaria nº 4.803 de 02/02/23, no prazo de até 10 dias úteis após o encerramento das inscrições;

7.2. A segunda etapa, será a avaliação pela Comissão Técnica, formada por 3 (três) pareceristas contratadas/os pela Secretaria de Cultura, aprovadas/os pelo edital para





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO 18.068/23

CONCURSO 008/23

pareceristas, processo nº 4.709/2022 no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o encaminhamento das propostas.

7.3. A pontuação será obtida a partir do exame do projeto da exposição, do portfólio e da proposta de contrapartida.

7.3.1. A qualidade das fotos ou fotocópias apresentadas na inscrição, assim como o projeto de exposição e proposta de contrapartida são de responsabilidade do próprio artista ou do responsável pelo coletivo ou pelo responsável da curadoria.

7.4. Os 05 (cinco) primeiros colocados serão selecionados pela Comissão Técnica e a ordem de colocação será a ordem em que serão realizadas as exposições durante os anos de 2023/2024.

7.5. Havendo desistência ou por qualquer eventualidade um dos classificados não se apresentar dentro do prazo estipulado pela Secretaria de Cultura, será chamado o subsequente na ordem de classificação.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. A Comissão Técnica avaliará as obras a partir dos seguintes critérios:

Critério	Pontuação
A) Relevância do projeto para a cidade de Atibaia e região e potencial de impacto cultural e na formação de público.	0 a 10 pontos
B) Relevância do projeto para o desenvolvimento e difusão das Artes	0 a 10 pontos





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO 18.068/23

CONCURSO 008/23

Visuais e proposta inovadora.	
C) Coerência da proposta expositiva com a conceitualização apresentada	0 a 10 pontos
D) Viabilidade de execução, integridade do local e compatibilidade com o espaço cultural, objetos deste edital	0 a 10 pontos
E) Proposta de Contrapartida alinhada ao projeto expositivo e ao item 5, letra "n" deste Edital	0 a 10 pontos

8.2. A Comissão Técnica avaliará o conjunto de obras de cada artista, segundo os critérios do item 8.1, atribuindo notas de 0 a 10.

8.3. A pontuação final consistirá na somatória das notas obtidas em cada um dos critérios mencionados, de cada um dos pareceristas e será feita a média pela Comissão Análise e Verificação da Documentação de Editais.

8.4. Caso haja empate na totalização dos pontos dos projetos selecionados, a Secretaria considerará a iniciativa que tenha apresentado maior pontuação nos critérios "B", "A" e "E" respectivamente.



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO 18.068/23

CONCURSO 008/23

8.5. Na hipótese do empate persistir, será adotado como critério de desempate a idade mais elevada do responsável legal e por fim persistindo ainda o empate será realizado um sorteio público para definir a classificação.

8.6. Serão divulgadas as notas de todos os projetos avaliados ao final da seleção.

8.7. A ordem de classificação definirá a exposição selecionada para o ano de 2023, que será 01 (um) projeto e, para o ano de 2024, onde serão selecionados 04 (quatro) projetos. Os projetos não contemplados poderão ser reinscritos num próximo Concurso.

8.8. Os proponentes dos Projetos de Exposição selecionados serão comunicados através da plataforma digital 1 Doc, pelo mesmo protocolo que a inscrição foi realizada.

09. DAS EXPOSIÇÕES

9.1. As obras deverão ser entregues e montadas no Espaço Expositivo Centro Cultural André Carneiro, situado na Rua José Lucas, 28, Centro, Atibaia, SP pelo proponente, de acordo com as orientações dos funcionários do local, respeitando as condições de uso do espaço.

9.2. As obras só poderão ser retiradas quando finalizado o período da exposição.

9.3. Módulos e suportes expositivos, deverão ser fornecidos pelo próprio proponente, quando for necessário, além daqueles que o local disponibiliza.

9.4. Por ordem de classificação do edital as exposições serão nos seguintes períodos:

Ordem de classificação	Data para realizar a exposição
1º colocado	De 25/09/23 a 18/11/23





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO 18.068/23

CONCURSO 008/23

2º colocado	De 19/02/24 a 14/04/24
3º colocado	De 13/05/24 a 06/07/24
4º colocado	De 08/07/24 a 31/08/24
5º colocado	De 02/09/24 a 26/10/24

10. DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA:

10.1. Responsabilizar-se pela realização e cumprimento deste Edital.

10.2. Contratar os pareceristas para comporem a Comissão Técnica para avaliação dos projetos.

10.3. Tornar público o resultado da seleção do presente Edital.

10.4. Confeccionar material de divulgação das exposições, seguindo o padrão da Secretaria de Cultura e da Secretaria de Comunicação.

10.5. Divulgar as exposições em mídias vinculadas à Secretaria de Comunicação da Prefeitura da Estância de Atibaia, assim como convites virtuais e redes sociais.

10.6. Manter a exposição aberta à visitação, conforme o horário de funcionamento do Centro Cultural André Carneiro: de terça a sexta-feira, de 9 às 17 horas e sábados de 11 às 16 h.

10.7. Dispor de um servidor público para atender à visitação nos horários de funcionamento do Espaço Expositivo.

10.8. Manter o livro de Registro de Visitas no espaço para identificação do público visitante.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO 18.068/23

CONCURSO 008/23

10.9. Disponibilizar um servidor público para acompanhar a montagem da exposição e orientar sobre o uso adequado do espaço.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO ARTISTA, CURADOR OU REPRESENTANTE DO COLETIVO SELECIONADO:

11.1. Assinar o Termo de Compromisso (Anexo 03).

11.2. Assumir despesas com montagem, impulsionamento em mídia digital, coquetel, manutenção e desmontagem da exposição, não cabendo a qualquer servidor da Secretaria de Cultura montar, desmontar ou fazer manutenção das obras expostas, assim como fazer reparos no espaço caso tenha sido danificado em decorrência da exposição.

11.3. Revisar as obras e material gráfico de divulgação.

11.4. Participar da abertura da exposição.

11.5. Propor a contrapartida conforme item 5, letra "n" deste Edital.

11.6. Fornecer equipamentos, mobiliários e materiais que não estejam disponíveis nos espaços expositivos e garantir a integridade de equipamentos e instalações do local.

11.7. Se for de interesse do artista promover uma *Vernissage*, este deverá custear todo o evento, inclusive com profissionais de limpeza e de recepção.

11.8. Entregar todo o material contendo as informações sobre a exposição, como:

11.8.1. Título e Briefing da exposição;

11.8.2. Duas imagens com boa resolução e coerência com a proposta da exposição para ser utilizada na divulgação.

11.9. Em caso de desistência, encaminhar, até 60 dias antes da abertura da exposição,





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO 18.068/23

CONCURSO 008/23

uma justificativa da desistência.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PUBLICAÇÃO

11.1. A Secretaria de Cultura publicará os resultados de cada etapa, informando os proponentes selecionados que realizarão exposições no Centro Cultural André Carneiro nos anos de 2023 e 2024. A publicação no Imprensa Oficial do Município ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis após a análise e resultado dos pareceristas.

11.2. É de inteira responsabilidade dos inscritos o acompanhamento das publicações.

12. DOS RECURSOS

12.1. Caso haja manifestação de recurso, a cada etapa os interessados poderão apresentar memoriais, dirigidos à Comissão, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, contados do dia subsequente à publicação de tal fato.

12.2. Interposto recurso, abre-se prazo para impugnação aos interessados para que, querendo, o faça **no prazo de 03 (três) dias úteis** a partir do 1º dia útil subsequente ao final do prazo de recurso, apresentando as razões nos moldes do item anterior.

12.2.1. Fica assegurada vista imediata dos autos.

12.3. Os recursos deverão ser protocolados nesta Prefeitura, no Departamento de Licitações, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP, das 09h às 12 h e das 13 h às 16 h.

12.4. O recurso contra decisão da Comissão e dos pareceristas terá efeito suspensivo.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO 18.068/23

CONCURSO 008/23

13. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES DO EDITAL

13.1. Os **ESCLARECIMENTOS** e as **IMPUGNAÇÕES** deverão ser formalizados por meio de requerimento endereçado à(s) Autoridade(s) subscritora(s) do Edital, devendo ser protocolado no **prazo de até 03 (três) dias úteis** anteriores ao encerramento das inscrições, em campo próprio da Plataforma 1Doc– Protocolo Digital de Documentos, <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, Assunto: **Esclarecimentos em Licitação**.

13.2. Os arquivos encaminhados deverão estar em PDF do tipo “pesquisável” e assinados digitalmente.

13.3. As dúvidas a serem esclarecidas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

13.4. As impugnações e os esclarecimentos serão respondidos pelo subscritor do Edital e disponibilizados aos interessados no site <http://www.atibaia.sp.gov.br/transparencia/>, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, anterior ao encerramento das inscrições.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A Secretaria de Cultura não se responsabiliza por eventuais furtos, roubos, ou danos às obras expostas.

14.2. O servidor público responsável pelo acompanhamento da montagem da exposição poderá paralisar a montagem, caso esteja em desacordo com a proposta e/ou ofereça algum risco para a integridade do público ou do espaço.

14.3. Qualquer mudança no espaço expositivo deverá ser mencionada no projeto, no ato da inscrição e caso aprovada pela Comissão de Seleção, o proponente deverá, ao final da exposição reintegrar o espaço sem nenhum prejuízo às instalações originais.



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO 18.068/23

CONCURSO 008/23

14.4. Quaisquer danos causados pelo proponente ao espaço, deverão ser restaurados antes da próxima montagem de exposição e custeados pelo artista, curador ou coletivo.

14.5. O projeto expográfico não poderá ser modificado durante o período de visitação da exposição.

14.6. Quaisquer despesas com transporte, entrega e retirada das obras ficam sob a responsabilidade do artista, curador ou representante do coletivo.

14.7. Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos termos constantes deste Edital e das condições gerais e particulares do objeto, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento das obrigações decorrentes deste edital.

14.8. A inscrição no Concurso de Exposições no Espaço Centro Cultural André Carneiro implica na aceitação integral pelo participante de todas as disposições deste edital.

14.9. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Secretaria de Cultura de Atibaia.

14.10. Informações referentes a esta licitação serão fornecidos pela Secretaria de Cultura de Atibaia, nos dias úteis das 09 h às 12 h e das 13 h às 16 h, pelo fone:(11) 4412-3233 ou 4411-6945 ou e-mail: cultura@atibaia.sp.gov.br.

Atibaia, 26 de abril de 2023.

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz

Secretária de Cultura de Atibaia

Rua Bruno Sargiani,100 – Vila Rica - Atibaia
Telefone: 11 4412-2000 www.prefeituradeatibaia.com.br



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO 18.068/23

CONCURSO 008/23

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 008/2023 PARA A SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES NO ESPAÇO CENTRO CULTURAL ANDRÉ CARNEIRO NOS ANOS DE 2023/2024 NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA/SP.

Nome: _____

CPF: _____

Nome artístico: _____

ENDEREÇO:(Rua/Av./

Praça): _____

Nº. _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone:() _____ Celular () _____

E-mail: _____

Nome do Banco: _____ Nº da Conta: _____

Agência nº: _____ Tipo de Conta: _____

Nome do Repres. Legal/ Resp. Coletivo/ Resp. Proj.

Curatorial: _____

RG: _____ CPF: _____



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO 18.068/23

CONCURSO 008/23

Proposta de ocupação: () Individual () Projeto Curatorial () Coletivo

(Caso seja coletiva ou Projeto Curatorial, anexar carta de concordância dos demais artistas, Anexo 2)

Título da Exposição: _____

NÚMERO DE OBRAS A SEREM EXPOSTAS*: _____

*As dimensões das obras e número de obras expostas devem ser coerentes ao espaço do Centro Cultural André Carneiro. Caso a quantidade de obras seja excedente ao espaço do Centro Cultural, não haverá possibilidade de expor todas.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO 18.068/23

CONCURSO 008/23

ANEXO 2 CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO COLETIVO CULTURAL OU PROJETO

CURATORIAL

Nós, membros do Coletivo Artístico Cultural ou Projeto Curatorial _____ (nome do Coletivo Cultural ou Projeto Curatorial), declaramos que, em reunião realizada em ___ de _____ de _____ (dia/mês/ano), fica decido apresentar a exposição _____ (nome da exposição) para inscrição no EDITAL Nº 008/23 - CONCURSO PARA A REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES NO ESPAÇO CENTRO CULTURAL ANDRÉ CARNEIRO NOS ANOS DE 2023/2024 NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA/SP. Nesta reunião, fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) _____ (Representante do Coletivo Artístico Cultural ou Projeto Curatorial), portador(a) da Carteira de Identidade (nº do RG) nº _____ e CPF nº _____, como representante e responsável pelo Coletivo Artístico Cultural ou Projeto Curatorial e pela inscrição da iniciativa que concorrerá ao prêmio, bem como para recebê-lo em nome do nosso Coletivo Artístico Cultural ou Projeto Curatorial.

Assim RECONHECEMOS e AUTORIZAMOS:

1. Apresentação e anexação das fotos da(s) obra(s) para inscrição no **EDITAL DE CONCURSO PARA A REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES NO ESPAÇO CENTRO CULTURAL ANDRÉ CARNEIRO NOS ANOS DE 2023/2024 NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA/SP** e se selecionado a montagem da exposição conforme previsto no Edital.
2. Se recebido o prêmio, o valor será depositado em conta corrente, conforme dados bancários indicados no Anexo I (Ficha de Inscrição), em nome do(a) Representante do Coletivo Cultural ou Projeto Curatorial, conforme previsão no Edital.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO 18.068/23

CONCURSO 008/23

Além disso, DECLARAMOS estar cientes de que:

3. A Secretaria de Cultura da Prefeitura da Estância de Atibaia não se responsabilizará se o(a) Representante do Coletivo Cultural ou Projeto Curatorial fizer destinação dos recursos do prêmio em desacordo com o pactuado com os demais membros do Coletivo ou Projeto Curatorial, ou por qualquer outra irregularidade praticada na destinação dos recursos.

5. O Coletivo Cultural ou Projeto Curatorial cumprirá as regras do Edital, estando de acordo com seus termos e vedações.

Seguem em anexo a esta Carta as cópias do RG e do CPF de todos os membros integrantes do Coletivo Cultural ou Projeto Curatorial candidato – apenas maiores de 18 (dezoito) anos:

1.Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:	CPF:
Assinatura:	

1.Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:	CPF:
Assinatura:	



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO 18.068/23

CONCURSO 008/23

1.Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:	CPF:
Assinatura:	

1.Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:	CPF:
Assinatura:	

1.Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:	CPF:
Assinatura:	

1.Nome:	
RG:	Órgão emissor:

Rua Bruno Sargiani,100 – Vila Rica - Atibaia
Telefone: 11 4412-2000 www.prefeituradeatibaia.com.br



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO 18.068/23

CONCURSO 008/23

Data de Nascimento:	CPF:
Assinatura:	

1.Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:	CPF:
Assinatura:	

1.Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:	CPF:
Assinatura:	

1.Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:	CPF:



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO 18.068/23

CONCURSO 008/23

Assinatura:

1.Nome:

RG:

Órgão emissor:

Data de Nascimento:

CPF:

Assinatura:





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO 18.068/23

CONCURSO 008/23

ANEXO 3 – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO EDITAL E AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS.

Eu, _____, CPF n° _____
, e RG n° _____, declaro para os devidos fins de participação no
**EDITAL Nº 008/23 - CONCURSO PARA A REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES NO
ESPAÇO CENTRO CULTURAL ANDRÉ CARNEIRO NOS ANOS DE 2023/2024 NO
MUNICÍPIO DE ATIBAIA/SP.**

- a) Li e estou de acordo com o edital citado, e cumprirei as exigências e prazos estabelecidos;
- b) Estou ciente que qualquer descumprimento do que está previsto no edital acarretará na desclassificação do concurso;
- c) Que não possuo nenhum dos impedimentos constantes no **item 2.** do referido edital.

Atibaia, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do declarante





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO 18.068/23

CONCURSO 008/23

ANEXO 4 – TERMO DE COMPROMISSO

EDITAL nº 008/23 - CONCURSO PARA A REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES NO ESPAÇO CENTRO CULTURAL ANDRÉ CARNEIRO PARA OS ANOS DE 2023/2024 NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA/SP:

TERMO DE COMPROMISSO	
Nome:	
Nome Artístico:	
Nome do Repres. Legal/ Resp. Coletivo/ Resp. Proj. Curatorial:	
Endereço Completo (rua, nº, complemento, bairro, cidade, estado, CEP):	
Número Telefônico: ()	Número do Celular: ()
E-mail (legível):	
Título da Exposição:	

Nos termos do Edital 008/23 - Concurso para seleção de exposições a serem realizadas no Centro Cultural André Carneiro, comprometo-me a:

- Assumir despesas com o transporte (quando necessário), montagem, manutenção, desmontagem da exposição e quaisquer outras despesas se houver;
- Revisar o material gráfico de divulgação;

Rua Bruno Sargiani,100 – Vila Rica - Atibaia
Telefone: 11 4412-2000 www.prefeituradeatibaia.com.br





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO 18.068/23

CONCURSO 008/23

- Respeitar as datas de montagem, do período expositivo, da desmontagem e da manutenção (caso necessária), determinadas pelo cronograma da Secretaria de Cultura;
- Fornecer equipamentos, mobiliários e materiais que não estejam disponíveis nos espaços expositivos e garantir a integridade de equipamentos e instalações do local;
- Respeitar o horário de funcionamento do Espaço Cultural que será utilizado;
- Cuidar da limpeza do local e da recepção no dia da abertura da exposição e, caso haja *Vernissage*, custear as despesas com a mesma e combinar o horário previamente com os responsáveis pelo local;
- Realizar a Proposta de Contrapartida apresentada conjuntamente ao Projeto de Exposição inscrito.

Data: ___/___/___.

Assinatura





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO 18.068/23

CONCURSO 008/23

ANEXO 5 – PROCEDIMENTOS PARA O CADASTRO ONLINE

- 1 - Acessar a página da Prefeitura de Atibaia;
- 2 - Clicar na guia Protocolo Digital de Documentos (Atibaia Sem papel 1Doc - <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>);
- 3 - Clicar em “Protocolos” e Fazer o cadastro inicial de usuário;
- 4 - Fazer a inscrição clicando na opção “Edital de Concurso Nº 008/23”.
- 5 – Baixar os anexos, preencher e digitalizar, anexando os demais documentos exigidos neste edital.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0252-38BD-B653-1FAA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA DA GLORIA CARVALHO RIBAS DINIZ (CPF 402.XXX.XXX-78) em 26/04/2023 09:31:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0252-38BD-B653-1FAA>